



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 104/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043077/12-27,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Carla Eponina de Carvalho Pinto**, lotada no Departamento de Imunobiologia, pelo período de 09 de março de 2013 a 08 de março de 2014, para que possa realizar Pós-Doutorado, no Centro Nacional de Biotecnologia, na Espanha.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2013

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício